



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 111, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre prorrogação de transferência de funcionário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO o Art. 94, inciso XXX, do Regimento Interno do CREA/PA, dispondo dentre as competências do Presidente, gerir o quadro funcional do CREA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo de espécie Portaria, observando o Princípio da Moralidade Administrativa;

CONSIDERANDO os dispositivos legais sobre a designação para exercício de cargo e/ou função de Livre Provisamento na composição do Quadro de Pessoal deste Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo de transferência do funcionário **Marcus Franklin Magalhães Luz**, para a Inspeção de Ananindeua, até 25 de julho de 2023, ou até ulterior deliberação.

Art. 2º AUTORIZAR que as atividades de Assessor II da Presidência do funcionário acima citado, sejam desenvolvidas na Inspeção de Ananindeua, com deslocamento a sede deste Regional, quando necessário.

ART. 3º - Revogam-se todas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 12/04/2023 15:38:35, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.